



A POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA NOS CRIMES DE HOMICÍDIO CULPOSO COMO MEIO DE RESPOSTA AOS FAMILIARES DA VÍTIMA¹

Edna A. Coelho de Souza²
Isabel Cristina Martins Silva³

RESUMO

A Justiça Restaurativa se trata de um procedimento o qual visa o reconhecimento do crime como conflito humano e, conseqüentemente, em soluções mais integradoras, capazes de contemplar o crime como um paradigma social e comunitário, reconhecendo, assim, a especificidade, complexidade e diversidade do conflito criminal⁴. Isto posto, o presente trabalho visa demonstrar a possibilidade de aplicação da Justiça Restaurativa nos crimes de homicídio culposo, de modo que neste fato típico penal ela possa possibilitar ao autor repensar suas atitudes e com isso não reincidir em condutas semelhantes, compreender o sentimento dos entes da vítima, suas perspectivas, sentimentos, desculpar-se com estes e, em certos casos, explicar as circunstâncias que permearam o crime, responsabilizar-se pelo ilícito praticado e tentar reparar/minimizar o dano, ainda que simbolicamente. O presente trabalho possui como método de abordagem o Dedutivo, sendo a técnica de pesquisa bibliográfica e documental, sob a linha de pesquisa Constitucionalismo e Concretização de Direitos da FADISMA. Por fim, as práticas restaurativas nos crimes de homicídio culposo podem fazer cumprir as funções da pena, trazendo retribuição e oferecendo uma resposta mais empática para os envolvidos. Isto se dá pois os entes queridos da vítima terão satisfação de serem ouvidos podendo haver, inclusive, diminuição dos traumas dos familiares e conhecidos da vítima. Estes deixam de ser simples expectadores de um procedimento formal e passam a manifestarem-se verdadeiramente⁵.

Palavras – Chave: Justiça Restaurativa. Homicídio Culposo. Vítima. Retribuição.

REFERÊNCIAS

- ¹ Resumo apresentado o para a 18^a edição do EntreMentes da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA).
² Autora. Acadêmica do 10^o semestre do curso de Direito da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). Membro do Grupo de Pesquisa em Justiça Restaurativa – CEMPRE. Endereço Eletrônico: ednahacoelho@gmail.com
³ Orientadora e Autora. Coordenadora do Programa de Pesquisa em Justiça Restaurativa e Mediação da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). Professora do Curso de Direito da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). Coordenadora do Centro de Mediação e Práticas Restaurativas (CEMPRE) na Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). E-mail: isabel.silva@ead.fadisma.com.br.
⁴ OLIVEIRA, Samyle; SANTANA, Selma; CARDOSO NETO, Vilobaldo. p. 184. **Da justiça retributiva à justiça restaurativa:** caminhos e descaminhos. Argumenta Journal Law. Jacarezinho-PR, Brasil, 2018, n. 28.
⁵ TIVERON, Raquel. p. 44 **Promover justiça com perdão e alteridade:** a proposta da justiça restaurativa. Univ. JUS, Brasília, n. 19, p. 35-61, jul./dez. 2009.



ACHUTTI, Daniel Achutti. **Modelos contemporâneos de justiça criminal**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

BRITO, Alexis Couto de Brito; FABRETTI, Humberto Barrionuevo; LIMA, Marco Antônio Ferreira. 4. ed. **Processo Penal Brasileiro**. São Paulo: Atlas, 2019.

FERREIRA, Francisco Amado Ferreira. **Justiça restaurativa: natureza, finalidades e instrumentos**. Coimbra: Coimbra Editora, 2006.

FOUCAULT, Michel Foucault. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 36.ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

GIACOMOLLI, Nereu José Giacomolli. **O processo penal contemporâneo em face do consenso criminal: diálogos corrompidos e persistência no monólogo vertical**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008.

GIAMBERARDINO, André Ribeiro. **Crítica da pena e justiça restaurativa: a censura para além da punição**. Florianópolis: Empório do Direito, 2015.

OLIVEIRA, Samyle; SANTANA, Selma; CARDOSO NETO, Vilobaldo. **Da justiça retributiva à justiça restaurativa: caminhos e descaminhos**. Argumenta Journal Law, Jacarezinho – PR, Brasil, 2018, n. 28.

SILVEIRA, Ricardo Geraldo Silveira. **Acesso à Justiça o Direito Fundamental em um ambiente de Recursos Escassos**. São Paulo: Almeida Brasil, 2020.

TIVERON, Raquel. **Promover justiça com perdão e alteridade: a proposta da justiça restaurativa**. Univ. JUS, Brasília, n. 19, jul./dez. 2009.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de Vasconcelos. **Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2020.